



PORTARIA N.º 47, DE 15/09/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006. E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
VALDIR GUASTI	1141	29/08/2025 A 26/11/2025	36801/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Setembro de 2025.

Almir Gonçalves Vianna

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025.